



PORTARIA Nº 092 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Substitutivo nº 001 ao Projeto de lei nº 022/2024, de autoria do Poder executivo, que: “*Dá nova redação ao artigo 129-C da Lei Municipal nº 101, de 28 de janeiro de 2002, e dá outras providências.*”.

II. Projeto de Lei nº 0023/2024, de autoria do Poder executivo, que: “*Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município De Luís Eduardo Magalhães, para o exercício financeiro de 2024, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.600.440,00 (Um milhão e seiscentos mil quatrocentos e quarenta reais), na forma e limites que indica, e dá outras providências.*”

III. Projeto de Lei nº 0024/2024, de autoria do Poder Executivo, que: *Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de bem imóvel municipal para a implementação da sede da Associação de Amigos do Autista de Luís Eduardo Magalhães (AMA-LEM), e dá utaras providências”.*

IV. Projeto de Lei nº 0025/2024, de autoria do Poder Executivo, que: “*Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de bem imóvel municipal para implantação da sede do Centro Espírita Lar de Amor Anjo Gabriel, e dá outras providencias*”.

V. Projeto de Lei nº 0026/2024, de autoria do Poder Executivo, que: “*Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de bem imóvel municipal para implantação da Associação Cultural Paixão de Cristo, e dá outras providencias*”.

VI. Projeto de Lei nº 0027/2024, de autoria do Poder Executivo, que: “*Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de bem imóvel municipal para implantação da Associação Beneficente Cristã Mão Amiga, e dá outras providencias.*”

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br



VII. Projeto de Lei nº 0028/2024, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de bem imóvel municipal para implantação da Sede Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (CENAC) de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências.”

VIII. Projeto de Lei nº 0029/2024, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de bem imóvel municipal para implantação da sede de Associação Cultural Nova Terra (ACNT), e dá outras providências.”

IX. Projeto de Lei nº 0030/2024, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a desafetar, da qualidade de bem público de uso comum, de áreas verdes integrantes do patrimônio municipal, e autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bens imóveis municipais para uso da Associação do Grupo Novo Paraná e dá outras providências.”

X. Projeto de Lei nº 0031/2024, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a desafetar, da qualidade de bem público de uso comum, área verde integrante do patrimônio municipal, e autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem imóvel municipal à Diocese de Barreiras (paróquia São José -LEM), e dá outras providências”.

XI. Projeto de Lei nº 0032/2024, de autoria do Vereador Cristiano Reis, que: “Revoga a Lei Municipal nº 886/2019 que “Declara de utilidade pública municipal a Associação de Amigos do Autista de Luís Eduardo Magalhães-BA”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2024.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br